
EDITAL GDG Nº 25/2016

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, as disciplinas ofertadas, informações gerais, assim como o período de inscrições para o **Exame de Suficiência** para o primeiro semestre de 2017.

1. As disciplinas ofertadas para avaliação nesta modalidade são:

Curso de Licenciatura em Física: (ALP0001).

Curso de Licenciatura em Matemática: (ALP0001, MBA0001, DGE0001).

Curso de Engenharia de Produção: (DTE0003, ICC0001, APG0001, CAD0001).

Curso de Engenharia Civil: (ALP0001, DAT0001, DBA0001, DPC0001).

Curso de Engenharia Elétrica: (DTE0002, ALP0001).

Curso de Engenharia Mecânica: (DTE0004, DME0001).

2. Conteúdos Programáticos possíveis de avaliação:

Os conteúdos programáticos estão no site da UDESC - www.cct.udesc.br, Ensino – curso - disciplinas.

3. A NATUREZA E A FORMA DAS PROVAS:

A natureza e a forma das provas dependem dos critérios de cada departamento ao qual as disciplinas estão vinculadas, podendo ser realizadas de forma escrita ou prática.

4. PERÍODO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Os alunos deverão requerer o Exame de Suficiência pela internet (http://www.joinville.udesc.br/portal/requisicoes/index_camaleao.php) indicando a disciplina desejada, imprimir a solicitação e entregar junto com o comprovante necessário, na secretaria de seu curso.

Período para requerer o exame de suficiência: 13/02/2017 e 14/02/2017

Horário: recebimento das inscrições (requisições e comprovantes) de acordo com o horário de atendimento da secretaria de cada curso, que deverá ser verificado pelo requerente com antecedência.

Os requisitos de inscrição para a realização do Exame de Suficiência são aqueles apontados no Art. 9º da

Resolução 032/2004 do CONSEPE.

Art. 9º - É permitido ao aluno, no mesmo semestre, inscrever-se em uma ou mais disciplinas, desde que atenda as seguintes condições:

- I. Ter cumprido os pré-requisitos estabelecidos para matrícula na referida disciplina;*
- II. Não ter sido reprovado na disciplina;*
- III. Não ter realizado Exame de Suficiência para a mesma disciplina ou disciplina equivalente a ela;*
- IV. Não ter faltado ao Exame de Suficiência nos semestres anteriores;*
- V. Anexar a sua inscrição documentos que atestem ser portador de conhecimento, habilidade ou competência relativa à disciplina.*

§ 1º - Caso o aluno se inscreva para Exame de Suficiência, simultaneamente, em disciplinas que guardam entre si relação de pré-requisito, só poderá realizar a avaliação caso atenda, antecipadamente, o previsto no inciso I deste artigo.

§ 2º - O não comparecimento a Exame de Suficiência a que o aluno se inscreveu, se por motivos e situações previstas em Lei, não é considerado efetiva realização do Exame, para efeitos do que dispõe o inciso III deste artigo.

§ 3º - O aluno que se inscreveu e não compareceu por motivos e situações previstas em Lei, poderá requerer a 2ª inscrição no semestre subsequente, na Secretaria Acadêmica do Centro.

§ 4º - Perde o direito de requerer a 2ª inscrição para a mesma disciplina o aluno que faltar sem justificativa.

§ 5º - A inscrição do aluno para Exame de Suficiência será analisada pela Secretaria Acadêmica, para deferimento, se atendidas as condições expressas neste artigo.

§ 6º - Se a inscrição for deferida a Secretaria Acadêmica encaminhará a solicitação ao Coordenador de Curso.

5. DATA DE DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

A divulgação das inscrições deferidas será realizada até o dia **17/02/2017**.

No endereço: <http://www.cct.udesc.br/?id=128>

6. DATA DO EXAME DE SUFICIÊNCIA

A data do exame de suficiência será nos dias **20/02/2017 e 21/02/2017**.

7. DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS EXAMES

A divulgação do resultado das provas dos exames de suficiência será realizada até o dia 24/02/2017.

No endereço: <http://www.cct.udesc.br/?id=128>

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Todas as informações complementares serão prestadas pelos chefes de cada departamento.

Joinville, 23 de novembro de 2016.

Prof. José Fernando Fragalli
Diretor Geral do CCT/UDESC